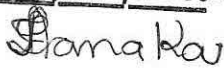


Cariri do Tocantins-TO: 09/10/2020


**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

Tayná Ayume P. Tanaka
Diretora de Gestão de
Recursos Humanos
Decreto 040/2020

LEI Nº 520/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

**“Dispõe sobre denominação a sede da Prefeitura Municipal de
Cariri/TO para “PAÇO MUNICIPAL ODAIR BORGES DE
AMORIM”, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Constituição Federal/88 e Lei Orgânica
Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a sede da Prefeitura Municipal de Cariri/TO, situada na
Avenida Bernardo Sayão, S/N, Centro, para **“PAÇO MUNICIPAL ODAIR BORGES DE
AMORIM”**.

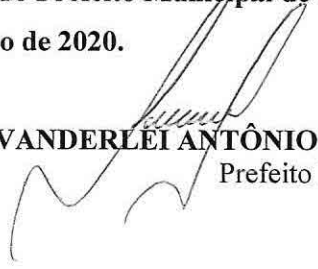
Art.2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à
denominação da Prefeitura Municipal de Cariri/TO para **“PAÇO MUNICIPAL ODAIR
BORGES DE AMORIM”**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de
dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09
dias do mês de outubro de 2020.**


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal